

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA-ME

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ nº. 23.238.271/0001-85, estabelecida na Rua do Cabral, 45, Edifício Spazio, Sala 201, Salvador, Bahia, neste ato representada por **Alexandre Gomes Brito**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 09/2017**, protocolado sob o nº. 003.0.1163/2017, **CONTRATO Nº 040/2017 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO MICRO PROCESSADO, MARCA HITACHI EXPANSÃO INDIRETA INSTALADO NA SEDE DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF** sito à Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Salvador-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 03 de Julho de 2018 e término em 02 de Julho de 2019.



1º Aditivo Contrato nº 040/2017-SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

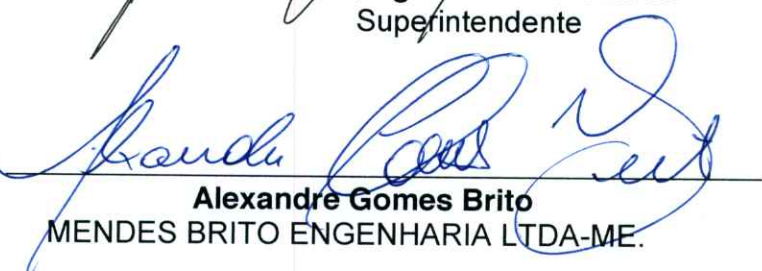
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 29 de junho de 2018.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Alexandre Gomes Brito
MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA-ME.

TESTEMUNHAS: 1ª



Augusto Cezar L. C. Mendes
ENGº MECÂNICO
CREA - 76286

2ª

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Processo: 003.0.16842/2018.

Parecer Jurídico: 502/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos no Estado da Bahia - SCOOP CRED EXECUTIVO, CNPJ nº 04.321.309/0001-34.

Objeto do Termo de Cessão: Viabilizar a utilização, a título gratuito, de duas áreas para sediar 02 (dois) postos de atendimento bancário (PABS) da permissionária.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 14/06/2018.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 085/2017-SGA

Processo: 003.0.18273/2018.

Parecer Jurídico: 534/2018.

Contratantes: Ministério Público do Estado da Bahia e Danilo Navais Nascimento.

Objeto contratual: Prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de Canavieiras, com vigência até 31/07/2018.

Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 01/07/2018.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 111/2017-SGA

Processo: 003.0.17241/2018.

Parecer Jurídico: 488/2018.

Contratantes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Renato Brito da Silva.

Objeto contratual: Prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de Canavieiras, com vigência até 31/08/2018.

Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 01/07/2018.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 040/2017- SGA

Processo: 003.0.18569/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Mendes Brito Engenharia Ltda.-ME, CNPJ nº 23.238.271/0001-85.

Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado micro processado instalado em sede do Ministério Público em Salvador-BA.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 01 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2018 até 02 de julho de 2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

Processo: 003.0.17317/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e T A WEBER - ME

CNPJ (RFB) nº 26.113.297/0001-95

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Tablets, com a finalidade de utilização no projeto Memorial Interativo deste Ministério Público do Estado da Bahia.

Valor global: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: UO 40601 / UG 0003 - Fonte: 100, Projeto/Atividade 1438 - Região 9900 - Natureza da Despesa 44.90.52

Fundamento legal: Art. 59, da Lei Estadual nº. 9.433/05.



SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA-ME

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ nº. 23.238.271/0001-85, estabelecida na Rua do Cabral, 45, Edifício Spazio, Sala 201, Salvador, Bahia, neste ato representada por **Alexandre Gomes Brito**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 09/2017**, protocolado sob o nº. 003.0.1163/2017, **CONTRATO Nº 040/2017 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO MICRO PROCESSADO, MARCA HITACHI EXPANSÃO INDIRETA INSTALADO NA SEDE DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF** sito à Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Salvador-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 03 de Julho de 2019 e término em 02 de Julho de 2020.


Alexandre G. Brito
Engenheiro Mecânico
CREA 15992



2º Aditivo Contrato nº 040/2017-SGA

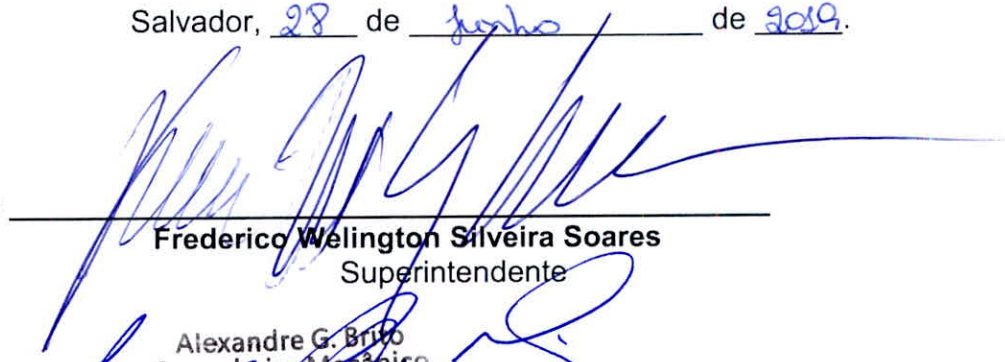
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

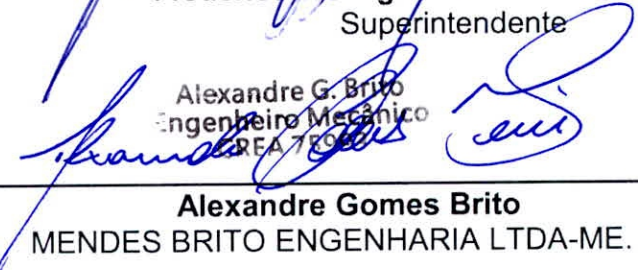
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

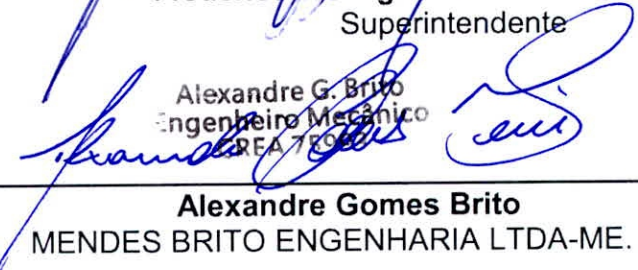
Salvador, 28 de junho de 2019.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente


Alexandre G. Brito
Engenheiro Mecânico

PELA CONTRATADA:


Alexandre Gomes Brito
MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA-ME.

TESTEMUNHAS: 1ª. _____

2ª. _____

Revogam-se, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 333/2016.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, -27 de junho de 2019.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa
*Republicada por haver incorreção.

PORTARIA Nº 186/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

designar os servidores Gabriel Menezes Cardoso, matrícula [REDACTED] e Landerson Santos Souza, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 123/2018-SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Jequié.

Ficam revogadas, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 206/2018.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de julho de 2019.
Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, CNPJ nº 06.354.628/0001-71. Objeto do Termo de Cooperação: A realização de ações integradas entre o MP/BA e a UNCME, em toda a sua área de atuação, no âmbito do Programa "Saúde + Educação: Transformando o novo Milênio" e do Projeto "Saber Melhor - Fortalecendo os conselhos municipais de educação" no Estado da Bahia. Vigência: 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 040/2017 - SGA. Processo: 003.0.19947/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Mendes Engenharia Ltda-ME, CNPJ nº 23.238.271/0001-85. Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado micro processado, marca Hitachi expansão indireta instalado na sede do centro de estudos e aperfeiçoamento funcional - CEAF. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 03/07/2019 até 02/07/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019

Procedimento: nº 003.0.12566/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019 - OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento e/ou locação de bens e prestação de serviços inerentes à realização de cursos para capacitação e eventos de finalidade institucional do Ministério Público do Estado da Bahia, no âmbito da Capital e do Interior, com fornecimento de infraestrutura. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. Data da Assinatura: 03/07/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019 - SGA						
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E/OU LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS						
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS						
ITEM	RECURSOS HUMANOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$	FORNECEDOR REGISTRADO
1	Garçom uniformizado e com experiência no atendimento de eventos.	Diária - por pessoa (8h)	80	130,00	10.400,00	FORUM EVENTOS EIRELLI, CNPJ 13.020.511/0001-17
2	Garçom uniformizado e com experiência no atendimento de eventos.	Meia Diária - por pessoa (4h)	20	90,00	1.800,00	FORUM EVENTOS EIRELLI, CNPJ 13.020.511/0001-17
3	Intérprete de libras: Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea na linguagem libras em nível Avançado.	Hora	100	50,00	5.000,00	FORUM EVENTOS EIRELLI, CNPJ 13.020.511/0001-17
4	Operador de áudio visual e som: Profissional capacitado para operar os equipamentos audiovisuais constantes desse anexo, realizar a montagem, desmontagem, manutenção e operação de aparelhos audiovisuais, computadores e aplicativos nestes instalados, e demais aparelhos eletroeletrônicos.	Diária - por pessoa (8h)	40	130,00	5.200,00	FORUM EVENTOS EIRELLI, CNPJ 13.020.511/0001-17



3º Aditivo Contrato nº 040/2017-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA-ME

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ nº. 23.238.271/0001-85, estabelecida na Ladeira dos Aflitos, nº 56, Dois de Julho, Salvador, Bahia, neste ato representada por **Augusto César Larocca Câmara Mendes**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 09/2017**, protocolado sob o nº. 003.0.1163/2017, **CONTRATO Nº 040/2017 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO MICRO PROCESSADO, MARCA HITACHI EXPANSÃO INDIRETA INSTALADO NA SEDE DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF** sito à Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Salvador-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 03 de Julho de 2020 e término em 02 de Julho de 2021.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

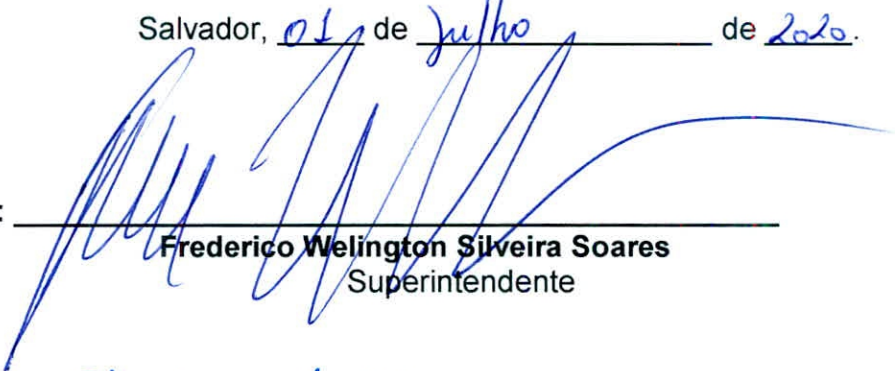
4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 01 de Julho de 2020.

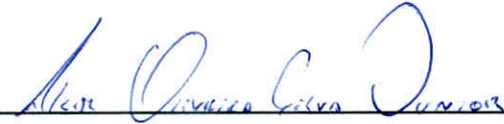
PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Augusto César Larocca Câmara Mendes
MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA-ME.

TESTEMUNHAS: 1ª.



2ª.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - CONTRATO Nº 053/2020- SGA

Processo: 702.0.9757/2020- Dispensa nº 02/2020-PJR Jacobina.

Parecer jurídico: 874/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LG Comercial de Frutas, CNPJ nº 14.008.624/0001-60.

Objeto: Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas fabricados em embalagem de polipropileno, transparente, tampa de pressão e tacre, com capacidade para 20 (vinte) litros, devidamente higienizados, acopláveis a bebedouros elétricos, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Jacobina - BA.

Valor unitário (garrafa): R\$ 6,00 (seis reais).

Valor global anual estimado (456 garrafas): R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0033 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 6800 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 08 de julho de 2020 e a terminar em 05 de julho de 2021.

PORTARIANº 145/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores George Alex Borges Dantas, matrícula nº [REDACTED] e Patrick Lima Oliveira, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 050/2020-SGA, relativo aos serviços de jardinagem da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de julho de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIANº 146/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores Marcos César Silva Santos, matrícula nº [REDACTED], e Mirian de Souza Paiva Patrício, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 051/2020-SGA, relativo aos serviços de jardinagem da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de julho de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIANº 147/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar as servidoras Maria de Lourdes Lima, matrícula nº [REDACTED] e Luciene Ferreira Oliveira Silva, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 053/2020-SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça de Jacobina.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de julho de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIANº 148/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores Rosângela Maria Carneiro Oliveira, matrícula nº [REDACTED] e Jefferson Abel Ferreira Lima, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 052/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de julho de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2017 - SGA.

Processo: 003.0.10316/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Mendes Brito Engenharia Ltda-ME, CNPJ nº 23.238.271/0001-85. Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado micro processado, marca Hitachi expansão indietta. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2020 até 02 de julho 2021, com manutenção dos valores originalmente contratados. Dotação orçamentária. Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4º Aditivo Contrato nº 040/2017-SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA-ME

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ nº. 23.238.271/0001-85, estabelecida na Ladeira dos Aflitos, nº 56, Dois de Julho, Salvador, Bahia, neste ato representada por **Augusto César Larocca Câmara Mendes**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 09/2017**, protocolado sob o nº. 003.0.1163/2017, **CONTRATO Nº 040/2017 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO MICRO PROCESSADO, MARCA HITACHI EXPANSÃO INDIRETA INSTALADO NA SEDE DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF** sito à Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Salvador-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 03 de Julho de 2021 e término em 02 de Julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4º Aditivo Contrato nº 040/2017-SGA

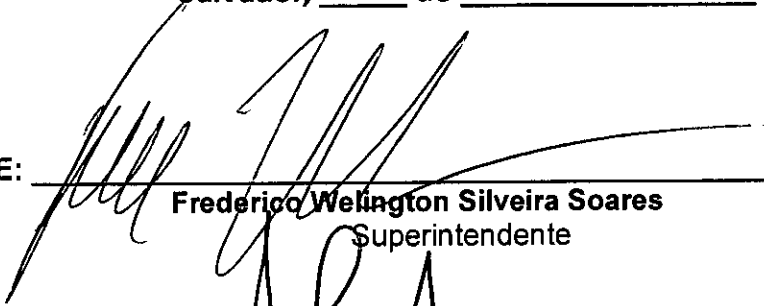
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 18 de junho de 2021.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Augusto César Larocca Câmara Mendes
MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA-ME.

TESTEMUNHAS: 1ª. José Carlos Araújo Almeida

2ª. _____

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 083/2019-SGA. Processo SEI: 19.09.02330.0009153/2021-39. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, CNPJ nº 06.132.270/0001-32. Objeto contratual: prestação de serviços técnicos especializados, de natureza continuada, relativos à capacitação, orientação, informação, atualização diária e pesquisa na área de licitações e contratos, através de assinatura anual da plataforma eletrônica denominada "Sollicita", com acesso via Internet, a número ilimitado de usuários do MPBA, mediante autenticação por login/senha. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2021 até 24 de junho de 2022, restando mantido o valor global anual estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 045/2021- SGA. Processo SEI: 19.09.00973.0008697/2021-95 - Dispensa nº 01/2021-PJR de Eunápolis. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Rop Segurança Ltda, CNPJ nº 10.633.569/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Eunápolis/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 280,59 (duzentos e oitenta reais e nove centavos). Valor global: R\$ 3.367,08 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0040 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 7008 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de julho de 2021 e a terminar em 30 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 132/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores Rosângela Maria Carneiro Oliveira, matrícula nº [REDACTED] e Jefferson Abel Ferreira Lima, matrícula nº [REDACTED], para exercer as atribuições de fiscal e suplente do contrato nº 045/2021-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de junho de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 040/2017-SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0007124/2021-86. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Mendes Brito Engenharia Ltda-ME, CNPJ nº 23.238.271/0001-85. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado micro processado, marca Hitachi expansão indireta instalado na sede do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2021 até 02 de julho de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2021-SGA. Processo SEI: 19.09.01010.0007582/2021-43-Dispensa nº 29/2021-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Danilo Simões Oliveira, CNPJ nº 30.469.406/0001-89. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Itaberaba. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor mensal: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Valor global: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de julho de 2021 e a terminar em 30 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 139/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores Gilvanete Queiroz Matos, matrícula nº [REDACTED] e Fidel Peixoto Santana, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 046/2021 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Itaberaba.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de junho de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):**ARQUIVAMENTO**

Origem: Promotoria de Justiça de Cotegipe

IDEA: 098.0.5289/2012

Promotor de Justiça 1º Substituto: Eduardo Antônio Bittencourt Filho

Área: Infância

Objeto: Comunicar aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 098.0.5289/2012, com fulcro no art. 10 da Resolução n. 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, e no art. 26 da Resolução n. 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia